

Numero do Documento: 1586201

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 63/2014

No Edital n.º 63/2014, que regulamenta o processo se letivo simplificado, que visa selecionar 327 (trezentos e vinte e sete) candidatos para a Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE), conforme distribuição disposta no quadro de ênfases, cenários de lotação e vagas da RIS-ESP/CE previstas no Anexo IV deste Edital, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo I do Edital Regulador n.º 63/2014, que trata dos pré-requisitos de escolaridade e formação,

ONDE SE LÊ:

Odontologia	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2015
Psicologia	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2015

LEIA-SE:

Odontologia	Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2015
Psicologia	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2015

2. No Anexo III do Edital Regulador n.º 63/2014, que trata do calendário das atividades,

ONDE SE LÊ:

1ª Etapa - Data de aplicação da prova objetiva	Às 14h do dia 11 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE considerando o subitem xxx deste Edital.</i>
--	---

LEIA-SE:

1ª Etapa - Data de aplicação da prova objetiva	Às 14h do dia 11 de janeiro de 2015 <i>Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE considerando o subitem 6.4.1 deste Edital.</i>
--	---

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº63/2014.

Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP-CE